
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 003/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO N. 003, DE 16 DE MAIO DE 2018.

“Fica Alterado o horário da Sessão Ordinária do dia 22 de maio 2018”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia propõe ao Soberano Plenário a alteração do horário da sessão ordinária do dia 22 de maio de 2018.

Art. 1º - Fica alterado o horário da sessão ordinária do dia 22 de maio de 2018, sendo realizada às 7h 30 da manhã no Plenário da Câmara Municipal de Sidrolândia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia, em 16 de Maio de 2018.

JEAN CEZÁR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

EDNO RIBAS MACHADO
Primeiro Secretário Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

OTACIR PEREIRA FIGUEIREDO
Segundo Secretário Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:C7065F70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/05/2018. Edição 2102
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ms/>